



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Parecer Único do Processo nº 09030000135/18, que tem como Requerente Construtora Vale Verde Ltda.

Motivo: arquivamento a pedido.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares,

23/07/119

Thias Faria e Souza Lopes Trindade
Thias de Faria e Souza Lopes Trindade
Supervisor em exercício da URFBio Rio Doce - IEF
MASP 1.344.816-2